



II – ARTIGOS

**A FUNDAÇÃO E OS PRIMEIROS TEMPOS
DE SÃO PAULO
NUMA CARTA DE SÃO JOSÉ DE ANCHIETA
A SANTO INÁCIO DE LOYOLA**

**The Foundation and the Early Days of São Paulo As
Described in a Letter from Saint Joseph of Anchieta to
Saint Ignatius of Loyola**

DAMÁSIO E. DE JESUS
(*sócio titular do IHGSP*)

Resumo: Transcrição e comentário pormenorizado da carta em que São José de Anchieta comunicou a Santo Inácio de Loyola a fundação da missão jesuítica de São Paulo de Piratininga*.

Palavras-chave: José de Anchieta; Inácio de Loyola; Companhia de Jesus; fundação de São Paulo.

Abstract: Transcript and detailed comment of the letter where Saint Joseph of Anchieta informed Saint Ignatius of Loyola of the Jesuit mission foundation of São Paulo de Piratininga.

Keywords: Joseph of Anchieta; Ignatius of Loyola; Company of Jesus; São Paulo foundation

No século XIX, quando, por influência do positivismo então dominante, pretendeu-se estabelecer uma criteriologia unificada para todas as ciências, intentou-se também fixar regras fundamentais para que se pudesse escrever uma “história verdadeira”. É dessa época que nos chegou o axioma básico do historicismo positivo: “*Pas de documents, pas d’histoire*”. Entendia-se que somente

* Comunicação apresentada no Simpósio São José de Anchieta, Apóstolo do Brasil e Artífice da Nacionalidade, realizado no Rio de Janeiro, no dia 18 de março de 2015, pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e pela Academia Fides et Ratio. Texto também incluído em *ATAS do Simpósio São José de Anchieta, Apóstolo do Brasil e Artífice da Nacionalidade*. Rio de Janeiro: IHGB/AFR, 2016.

documentos escritos, mormente aqueles de cunho oficial, podiam oferecer garantias seguras de autenticidade e veracidade para que, baseados neles e somente neles, os historiadores “científicos” da “escola metódica” pudessem chegar à verdade histórica, ou seja, à narração objetiva, verossímil e comprovada dos acontecimentos passados.

Já no século XX, em consequência da renovação historiográfica desencadeada a partir da famosa *École des Annales*, com a fundação, em 1929, por Marc Bloch e Lucien Fèbvre, professores da Universidade de Strasbourg, da revista “*Annales d’histoire économique et sociale*” (mais conhecida como “*Revue des Annales*”), ampliaram-se consideravelmente os horizontes. Foi colocada em tela de juízo a possibilidade de se atingir uma verdade absoluta, em termos historiográficos. Questionou-se também a suposição de que documentos oficiais são a expressão lídima da objetividade e exprimem sem reboços a veracidade dos fatos. Afinal, quem poderia ter um retrato objetivo de nosso país atual se limitasse suas fontes informativas à leitura cotidiana dos “Diários oficiais” e à audição, igualmente diuturna, da já octogenária “Voz do Brasil”? Os documentos oficiais geralmente exprimem a versão burocrático-institucional dos fatos, na ótica dos indivíduos e dos grupos que se sucedem no exercício do poder.

Também o conceito de documento histórico foi muito ampliado. A Historiografia contemporânea entende como documentos não somente aqueles escritos e preservados nos arquivos e bibliotecas, mas também tudo quanto nos ficou do passado e que pode servir para o conhecimento e interpretação dos tempos que já se foram. Assim, o patrimônio cultural material e imaterial que nos restou dos antigos tempos – monumentos, edificações, ruínas, restos mortuários, resíduos de lixo, desenhos rupestres, tradições orais, costumes, expressões artísticas, práticas culinárias etc. – pode fornecer documentos para a compreensão do passado.

Tudo isso é bem aceito, atualmente, entre os historiadores. Mas, apesar de tudo, ainda é muito grande o prestígio e a força que tem, entre eles, um documento escrito, quando de origem e autenticidade garantidas.

Poucas cidades sabem com certeza quando e como nasceram. Roma e Lisboa, por exemplo, têm origens nebulosas, mescladas com elementos mitológicos e legendários: a Cidade Eterna teria sido fundada pelos irmãos gêmeos Rômulo e Remo, filhos do deus Marte e de Reia Silvia, a qual descenderia da deusa Vênus e do herói Eneias, e este teria escapado da destruição de Troia levando consigo seu velho pai, Anquises, e seu filho Ascânio; por sua vez, Lisboa ou Ulyssípo, a cidade das sete colinas, teria sido fundada por Ulisses, outro sobrevivente da Guerra de Troia, que depois de terminado o conflito vagou durante dez anos pelos mares, antes de conseguir retornar para o seu pequeno e ansioso reino de Ítaca, onde o esperavam os braços da fidelíssima esposa Penélope.

Paris e Londres têm origem muito antiga, mas impossível de fixar com certe-



za. Provavelmente provêm de aglomerados de casas formados em tempos muito remotos, em função de comodidades estratégicas relacionadas com o abastecimento ou a defesa. Há cidades europeias cujo subsolo, quando aprofundado, revela ruínas e vestígios de agrupamentos urbanos ou pré-urbanos antiquíssimos, alguns remontando até à Idade dos Metais.

Nos países fundados nas Américas, na África ou no Oriente em decorrência da expansão europeia do ciclo das grandes navegações, é menos difícil encontrar cidades com fundações historicamente bem comprovadas. Mas, mesmo entre estas, pouquíssimas podem fazê-lo por meio de um documento escrito, formal, daqueles que até os mais rígidos historiadores da escola metódica e positiva admitiriam como válidos para que a História, enquanto ciência, pudesse ser feita.

São Paulo, a capital do Estado homônimo, é das raras cidades do planeta Terra que podem se orgulhar de possuir um documento escrito, uma verdadeira “certidão de nascimento” a atestar seu aparecimento na História. E, fato único, tem essa certidão na forma de uma carta escrita por um santo a outro santo. Refiro-me à famosa “*Carta do Quadrimestre de maio a setembro de 1554*”, escrita por São José de Anchieta (1534-1597) a Santo Inácio de Loyola (1491-1556), fundador e Padre-Geral da Companhia de Jesus.

Pretendo limitar a presente comunicação à análise textual desse documento que constitui fonte primária única sobre a fundação e os primeiros tempos da urbe paulopolitana. Concentrar-me-ei propositadamente na crítica interna desse documento, abstraindo de considerações e comentários que sobre ele fizeram outros autores mais recentes, de diversas escolas e linhas de pensamento. Isso porque não me quero deixar influenciar por estes, mas prefiro convidar os leitores a me acompanharem nesse retorno às fontes, para juntos podermos saborear todo o frescor e toda a imensa riqueza do Brasil nascente, expressos de modo ao mesmo tempo singelo e magnífico na prosa anchietana.

Antes de iniciar a análise, gostaria de frisar que, na Companhia de Jesus, foi corrente desde o início, o hábito de registrar suas *acta* e seus feitos em minuciosos relatórios periódicos elaborados em forma de cartas. Essa prática tinha, em primeiro lugar, evidente interesse prático, com vistas à administração interna da Companhia: era o instrumento de trabalho mais adequado para controle e encaminhamento dos assuntos em trâmite. Mas tinha, também, interesse histórico, com vistas a preservar a memória da Companhia para o futuro. Na realidade, desde os seus primórdios, os membros da Companhia de Jesus tinham bem clara a noção de que não eram apenas mais uma, dentre as numerosas famílias religiosas existentes na Igreja Católica, mas uma ordem muito especial, destinada a desempenhar um papel histórico de grande importância. E, para tal, era indispensável preservar, desde o início, a documentação. Essa característica da Companhia chamou a atenção de Eduardo Prado, que durante anos vasculhou

sistematicamente a documentação da Companhia, em busca de informações para dois estudos que estava fazendo, sobre os Padres Antônio Vieira e Manoel de Moraes. “*A Companhia de Jesus foi sempre um modelo admirável de administração e uma boa administração tem como primeiro dever o de conservar a sua história*” – dizia ele.*

Convém, ainda, ter bem presente quem eram o autor e o destinatário dessa carta – os dois personagens que de certa forma a balizam. Ambos eram, como disse, religiosos da Companhia de Jesus. Loyola era, a essa altura, sacerdote, residia em Roma e ali exercia, junto ao Papa e ao governo central da Igreja Católica, uma influência enorme. Gozava de um prestígio imenso. Tão grande era a influência de Loyola e seus sucessores na Igreja Católica que, a partir de século XVII, os superiores gerais da Companhia eram apelidados de “Papas Negros”, em oposição aos “Papas Brancos”. O negro e o branco, no caso, eram a cor do hábito que ambos usavam, o jesuíta com sua roupeta escura, o Papa com suas vestes alvas.

Loyola estava, pois, colocado no ápice da hierarquia da Ordem e num dos postos mais influentes de toda a Igreja. Contava já 63 anos de idade e faleceria dois anos depois, em 1566. Já Anchieta era um simples noviço da Companhia, de 20 anos de idade. Somente 11 anos depois seria ordenado sacerdote. A Companhia não tem pressa em ordenar seus membros. O noviciado e os períodos probatórios são, entre os jesuítas, bem mais prolongados do que em outras ordens e congregações.

Em 1554, Anchieta era, pois, um jovem iniciante nas lides missionárias que escrevia ao venerado e respeitado superior geral de sua ordem. Para fazer uma comparação inspirada na estrutura de comando de um exército atual (já que a Companhia de Jesus, por desejo explícito de seu fundador, que fora anteriormente militar, se inspirava na organização e na dinâmica de um exército regular), seria como se um cadete de uma academia militar escrevesse um relatório para o general e supremo comandante militar de seu país.

Ambos, Loyola e Anchieta, eram bascos de origem. Loyola pertencia à antiga nobreza das Vascongadas, aquela região do Norte da Espanha limítrofe com a França, tão característica e, até hoje, tão problemática. Anchieta nascera em Tenerife, no Arquipélago das Canárias, para onde fora transferido seu pai, Juan de Anchieta, que era um fidalgo basco da mesma região dos Loyola e até aparentado com eles. Curiosamente, ao que tudo leva a crer, a transferência de Juan de Anchieta para Tenerife se deveu a conflitos internos na nobreza biscainha, ocorridos em princípios do século XVI, mas que já provinham de velhos desen-

* Frase textual, reportada entre aspas por Cândido Motta Filho em *A vida de Eduardo Prado*, p. 103.



tendimentos originados na primeira metade do século XV. Nesses conflitos se opuseram Loyolas e Anchietas, que de amigos e parentes se transformaram em antagonistas e adversários. Essa teria sido, segundo registram os historiadores Afrânio Coutinho* e Pe. Hélio Abranches Viotti,** a razão pela qual se transferiu para as Canárias o pai de São José de Anchieta.

Anchieta, ao que parece, valorizava muito sua origem basca, pois anos depois, em 1584, quando escreveu do próprio punho uma *Informação do Brasil e de suas Capitâneas*, ao relacionar os sucessivos provinciais da Companhia de Jesus, logo depois de citar o 5º. provincial, que “foi o Padre Inácio Tolosa, Espanhol”, continuou, referindo-se a si próprio: “O sexto Provincial (foi) o Padre José de Anchieta, Biscainho. (n)o ano de 1577 e ainda tem o cargo neste (ano) presente de 1584”. No parágrafo seguinte, refere-se ao “Padre Quirício Caixa, Castelhana”. É curioso que não se tenha designado como espanhol nem como canarino, mas como basco.***

De qualquer forma, a carta de Anchieta a Loyola ignora completamente o parentesco e o antagonismo de suas famílias; entre santos religiosos, os interesses são puramente espirituais e apostólicos. Nada mais conta, nada mais importa.

A carta foi escrita em latim, idioma quase sempre usado por Anchieta nas missivas a seus superiores da Companhia de Jesus. Uma primeira tradução dessa carta foi feita por Teixeira de Melo e publicada nos “Anais da Biblioteca Nacional” em 1887.**** Preferi utilizar uma tradução mais recente, feita pelo Pe. Serafim Leite e reproduzida pelo Pe. Hélio Abranches Viotti em *Cartas – Correspondência Ativa e Passiva*, por me parecer muito mais precisa e ajustada na utilização da linguagem religiosa e teológica. Utilizei apenas complementarmente a primeira tradução, para esclarecimento de um que outro ponto menos claro, mas louvei-me nas informações contidas nas eruditas notas apostas por Afrânio Coutinho.

Vamos, pois, à carta, da qual omitirei, por amor à brevidade, os trechos que dizem respeito a outras partes do Brasil, por se limitar ao caso paulista o escopo do presente estudo. Tomarei também a liberdade de entremear alguns comentários e/ou esclarecimentos de utilidade para o leitor de nossos dias, não familiarizado com a linguagem e os costumes do tempo.

* Introdução a *Cartas – Informações, Fragmentos Históricos e Sermões* de José de Anchieta, pp. 31-32.

** *Anchieta, o apóstolo do Brasil*, pp. 25-27.

*** *Cartas – Informações, Fragmentos Históricos e Sermões* de José de Anchieta, p. 335.

**** Essa é a tradução incorporada por Afrânio Coutinho a *Cartas – Informações, Fragmentos Históricos e Sermões* de José de Anchieta.

Carta do quadrimestre de maio a setembro de 1554, dirigida por Anchieta a Santo Inácio de Loyola, em Roma.

São Paulo do Piratininga, (1º de setembro de) 1554.

Jesus Maria

A paz de Nosso Senhor Jesus Cristo seja sempre em nossos corações. Amém.

Julgo que na outra carta ficou explicado suficientemente o que se passa nestes lugares e sobretudo nesta nova povoação de cristãos. Mas, julgando que é pouco conhecido de V. R. Paternidade como vai cada uma das coisas que se fazem aqui onde estamos, e levados também pela carta de V. R. Paternidade, há pouco recebida, procuraremos informá-lo de tudo aquilo que escreve ser-lhe necessário conhecer, ainda que há de ter melhor e mais clara notícia pelo P. Leonardo (Nunes), que partiu de cá para aí há poucos dias.

Comentário – Após a fórmula piedosa de início, Anchieta entra diretamente e sem mais preâmbulos no tema, referindo-se na primeira linha a uma carta anterior, correspondente ao primeiro quadrimestre do ano, carta essa que, infelizmente, perdeu-se e não foi conservada, apesar do costume que tinham os jesuítas de expedir duas ou três cópias da mesma missiva, por embarcações diferentes, para diminuir o risco de extravio. Era, com efeito, muito elevado o número de navios que se perdiam no mar, por naufrágios ou em decorrência de ataques de corsários inimigos. Os riscos eram muito grandes. Algumas estimativas feitas com base em crônicas e relatos da época apontam que, de cada 10 portugueses que embarcavam para a Índia, somente cinco conseguiam retornar com vida à terra natal. As viagens por mar eram por vezes muito lucrativas, mas embutiam um fator de risco muito elevado. Eu às vezes me pergunto qual o aventureiro de nossos dias que estaria disposto a fazer uma viagem arriscada na esperança de grandes lucros, sabendo que as possibilidades de retorno com vida eram de apenas 50%.

Vivemos nessa Índia Brásica dispersos em quatro partes, sob a obediência do Reverendo em Cristo P. Manoel da Nóbrega.

Na Bahia de Todos os Santos, que também se chama Cidade do Salvador, onde reside o Governador com os nobres, está o P. Luis da Grã com o Ir. João Gonçalves e o P. Antônio Pires, que lá chegou há pouco vindo de Pernambuco, distante daquela Cidade 300 milhas. Ocupam-se em pregações e o Irmão a ensinar os meninos. Outro Irmão nosso, de nome Domingos Pecorella, intérprete dos índios, admitido aqui na Companhia, passou há pouco ao Senhor.



Comentário – Anchieta é bastante sumário nas referências à Bahia, limitando-se a falar genericamente das pregações e ensino aos meninos, e a noticiar a morte do Ir. Domingos Pecorella. Presumivelmente supôs que o Padre-Geral já tinha recebido, da Bahia, informações pormenorizadas. A seguir, estende-se um pouco mais sobre a segunda das capitânicas, a de Porto Seguro, mas também não se detém em pormenores, e passa a falar da terceira, a do Espírito Santo, sobre a qual é menos parco em informações, estendendo-se por alguns parágrafos nos quais fala das atividades dos missionários e dos progressos obtidos na evangelização dos nativos, assim como entre os povoadores portugueses. Vem, a seguir, o que nos interessa, no âmbito do presente estudo:

Falta só a quarta Capitania de Portugueses, separada 720 milhas da Cidade do Salvador. Está dividida em seis vilas, numa das quais, chamada São Vicente, moraram até agora os irmãos da nossa Companhia: o Reverendo em Cristo P. Manoel da Nóbrega, o P. Manuel de Paiva, o P. Francisco Pires, o P. Vicente Rodrigues, o P. Afonso Brás, e o P. Leonardo (Nunes), que partiu este ano para Portugal a fim de poder lá haver conhecimento mais exato e mais certo das coisas que se fazem cá; e também o Ir. Diogo Jácome, Gregório Serrão e eu, todos mandados de Portugal.

Comentário – Em primeiro lugar, note-se que Salvador já não é mais vila, é cidade. Na tradição lusa, a diferença entre vilas e cidades era puramente honorífica. Tanto as vilas quanto as cidades eram municipalidades autônomas e autogeridas pelas respectivas Câmaras municipais, numa espécie de democracia local que foi estudada pelo Prof. Waldemar Martins Ferreira.* Não havia nenhum privilégio jurídico ou institucional que diferenciasse vilas de cidades. Apenas era concedida honorificamente a designação de cidade às municipalidades que fossem sedes de bispados ou arcebispados. Salvador era, desde 1551, a sede do Bispado do Brasil. Desde então, Salvador passou a receber a designação de cidade. As vilas (ou povoações) que então existiam na Capitania eram: São Vicente, Santos, Bertioga, Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, Santo André da Borda do Campo e a recém-nascida São Paulo de Piratininga.

Note-se, também, o extremo respeito com que Anchieta se refere a seu superior, o Pe. Manoel da Nóbrega. É o único ao qual, pela segunda vez na carta, designa como “Reverendo em Cristo”, distinguindo-o assim de todos os demais sacerdotes. Por fim, é ainda de notar a delicadeza e humildade com que se coloca no fim de todos, como o último.

* *História do Direito Brasileiro*, tomo I; ver também *As repúblicas municipais do Brasil (1532-1820)*, de Manoel Gomes Ferreira Filho.

Cá foram admitidos na Companhia Pero Correia, dos nobres deste reino, muito conhecedor da língua dos índios, que trouxe o maior auxílio à conversão dos inféis com a grandíssima autoridade que tem junto deles e com o conhecimento exatíssimo da língua; Antônio Rodrigues e Manoel de Chaves, Fabiano (de Lucena) e Antônio (Gonçalves) – todos intérpretes dos índios –; Mateus Nogueira, João de Sousa, Gonçalo (de Oliveira), Antonio (de Atougua). Todos estes, como disse acima, residiam em São Vicente entre os portugueses, onde tinham juntado muitos filhos dos índios de diversas partes e os instruíam muito bem nos rudimentos da fé cristã, nas primeiras letras e na escrita.

Comentário – A largueza de horizontes e a visão muito além do seu tempo, demonstradas pelos primeiros jesuítas, impressionam profundamente a quem estuda desapaixonadamente sua atividade missionária e educativa nos primórdios da nação brasileira. Considere-se que na Europa do século XVI, o índice de analfabetismo superava muito a faixa dos 50%, se tomada a população como um todo, sendo a maior parte das pessoas iletradas. Nessa mesma época, entretanto, os missionários da Companhia de Jesus não se limitavam a fazer, entre os índios, um ensinamento oral, mas já se preocupavam em ensinar os curumins a ler e escrever! Como meio de promoção humana, isso é mais do que surpreendente. Os jesuítas foram, na realidade, os precursores da instituição do ensino público, universal e gratuito no Brasil. Nóbrega, que foi sem dúvida um genial estrategista político e possuía uma visão de verdadeiro estadista, também quis instituir no Brasil escolas femininas,* chegando a solicitar licença para isso à Regente D. Catarina, que governava em nome de seu neto D. Sebastião, mas não obteve despacho favorável ao seu pedido.

Para sustento destes meninos, a farinha de pau era trazida do interior, da distância de 30 milhas. Como era muito trabalhoso e difícil por causa da grande aspereza do caminho, ao nosso Padre (Nóbrega) pareceu melhor no Senhor mudarmo-nos para esta povoação de índios, que se chama Piratininga. Isto por muitas razões: primeiro, por causa dos mantimentos; depois, porque se fazia nos portugueses menos fruto do que se devia, ainda que logo ao princípio o trato do padre lhes trouxe a maior vantagem, como será fácil entender do P. Leonardo, que foi o primeiro da Companhia a vir

* “Não teria por desacertado adquirir-se para casa de meninas dos gentios, de que tivessem cargo mulheres virtuosas, com as quais depois casassem estes moços que doutrinássemos” – escreveu Nóbrega ao Pe. Diego Lainez, 2º. Padre-Geral da Companhia de Jesus em 12/6/1561 (*Novas Cartas Jesuíticas*, p. 112).



para aqui; e especialmente porque se abriu por aqui a entrada para inúmeras nações, sujeitas ao jugo da razão.

Comentário – neste trecho, Anchieta alude aos motivos que levaram “nosso Padre” – ou seja, Manoel da Nóbrega – a decidir a transferência dos jesuítas para o altiplano, no local em que hoje se situa o Pátio do Colégio. Em primeiro lugar, refere que a farinha de pau vinha de muito longe, do interior, a cerca de 30 milhas (perto de 50 km) de São Vicente. Provavelmente vinha da região de Santo André da Borda do Campo, onde João Ramalho e os seus numerosos descendentes já estavam constituídos em vila. Fala, em seguida, do fato de não estar sendo tão frutífera quanto se esperava a missão junto aos portugueses de São Vicente (“*porque se fazia nos portugueses menos fruto do que se devia*”). Mas a mais importante das razões é que a fundação de Piratininga abria “*a entrada para inúmeras nações, sujeitas ao jugo da razão*”. Que inúmeras nações são essas, “*sujeitas ao jugo da razão*”? As cartas de Anchieta revelam constante preocupação com as tribos indígenas que não se haviam deixado decair até ao canibalismo, à poligamia, à bebedeira e outras formas de desvio do “jugo da razão”, mas obedeciam à lei natural, ao Direito Natural “*impresso pelo próprio dedo do Criador nas tábuas do coração humano, e que a sã razão humana não obscurecida por pecados e paixões é capaz de descobrir*”.* Encontrar essas tribos e levar até elas o Evangelho parece ter sido constante preocupação dos inacionos no Brasil. Foi a esperança de se facilitar o acesso a elas que constituiu a principal razão para a fundação de São Paulo.

Por isso, alguns dos irmãos mandados para esta aldeia no ano do Senhor de 1554, chegamos a ela a 25 de janeiro e celebramos a primeira missa numa casa pobrezinha e muito pequena no dia da conversão de S. Paulo, e por isso dedicamos ao mesmo nome esta Casa. De tudo isto escrevi por miúdo na carta precedente que abrangeu até o mês de junho. Falta continuar brevemente o que depois se passou.

* O texto entre aspas é tirado de um documento histórico de grande importância histórica, se bem que não muito conhecido. Trata-se da encíclica *Mit brennender Sorge*, de 14-3-1937, com a qual o Papa Pio XI condenou as graves ofensas ao Direito Natural perpetradas pelo regime nazista que então dominava a Alemanha. A noção de uma Lei Natural e de um Direito decorrente dessa Lei não é, na realidade, uma inovação inteiramente original do cristianismo. Já em Platão, em Aristóteles e, sobretudo, em Cícero, se encontram as origens dessa concepção, que foi aceita pelo Cristianismo e incorporada ao ensinamento da Igreja Católica (cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, tópicos 1954 a 1960). Em aula magna que tive ocasião de proferir na Universidade de Estudos de Salerno, em 2004, quando ali recebi o título de Doutor *honoris causa*, estendi-me largamente sobre o Direito Natural e sobre o jusnaturalismo, corrente jurídica que teve e ainda tem grande influência.

Comentário – Mais uma vez Anchieta alude à carta precedente, perdida talvez no fundo do oceano, talvez desaparecida em algum arquivo... Que teria ele escrito “por miúdo” nessa carta preciosa?

Residimos aqui ao presente oito da Companhia, aplicando-nos a doutrinar estas almas e pedindo à misericórdia de Deus Nosso Senhor que finalmente nos conceda acesso a outras mais gerações, para serem subjugadas pela sua palavra. Julgamos que todas elas se hão de converter muito facilmente à fé, se lha pregarem.

Comentário – “*Para serem subjugadas pela sua palavra*”: aqui Anchieta faz clara referência às palavras de Jesus Cristo “*o meu jugo é suave, o meu peso é leve*” (Mt, 11,30).

Estes, entre os quais vivemos, entregam-nos de boa vontade os filhos para serem ensinados, os quais depois, sucedendo a seus pais poderão constituir um povo agradável a Cristo. Na Escola, muito bem ensinados pelo mestre Antônio Rodrigues, encontram-se 15 já batizados e outros, em maior número, ainda catecúmenos. Os quais, depois de rezarem de manhã ladainhas em coro na Igreja, a seguir à lição, e de cantarem à tarde a Salve Rainha, são mandados para suas casas; e todas as sextas-feiras fazem procissões com grande devoção, disciplinando-se até o sangue.

Comentário – “*Disciplinando-se até o sangue*”: na nossa cultura atual, essa auto-mortificação é algo que choca profundamente. Não devemos, entretanto, ignorar que no século XVI ainda se aceitavam e praticavam métodos de fortificação da vontade remotamente provenientes do antigo estoicismo. “*Disciplinar-se*” (ou seja, chicotear-se a si mesmo, nas costas) e “*usar de disciplinas*” (ou seja, mortificar a carne atando nos braços, nas pernas ou na cintura laços de metal com pontas que feriam a pele e causavam dor) eram procedimentos comuns, adotados como normais. Muita gente os praticava até mesmo sem motivação religiosa, mas apenas para fortificar a própria vontade. Em Portugal, no Brasil e em toda a Europa esses instrumentos eram muito comuns naquele tempo e costumavam ser vendidos nos mesmos estabelecimentos comerciais que vendiam martelos, serrotes, pás, picaretas, ferramentas em geral... Como mudaram os tempos!

Nesta aldeia foram admitidos para o catecismo 130 e para o batismo 36, de toda idade e de ambos os sexos. Ensina-se-lhes todos os dias duas vezes a doutrina cristã, e aprendem as orações em



Português e na língua própria deles. A frequência e concurso das mulheres é maior. Todos os domingos se lhes celebra missa; mas muitos dos catecúmenos levam a mal serem mandados embora depois do Ofertório e pedem-nos assiduamente que admitamos ao batismo. Se o não fazemos é por precaução, para que não voltem ao vômito dos antigos costumes, pois pensamos que o batismo não lhes deve ser concedido senão depois de longa prova.

Comentário – Note-se, inicialmente, que o ensino do catecismo era ministrado a ambos os sexos, sendo maior “a frequência e o concurso das mulheres”.

“Serem mandados embora depois do Ofertório”: no século XVI ainda se praticava o antigo costume, que vinha dos tempos da Igreja primitiva das catacumbas, de somente poderem assistir à Consagração e ao rito da Comunhão os batizados. Os catecúmenos somente eram autorizados a assistir à Missa até o final do Ofertório.

A expressão “para que não voltem ao vômito” remete a um trecho da Segunda Epístola de São Pedro (2,22), que utiliza essa expressão enérgica para designar os cristãos que abandonam a fé e retornam aos costumes e práticas do paganismo.

Vendo o Senhor que se aproximavam agora do verdadeiro estado e prática da fé, começou a privar muitos desta vida, para os levar para a eterna, segundo cremos. Cuidou-se com a maior diligência e zelo que morressem muitos firmes na fé. Entre estes também alguns inocentes passaram ao Senhor, depois de recebido o batismo.

Comentário – De acordo com o ensinamento e a crença da Igreja Católica, os “inocentes” (ou seja, as crianças pequenas que ainda não atingiram o uso da razão) que morrem batizados são premiados com a vida eterna no Paraíso não por merecimento próprio, mas em virtude dos méritos infinitos alcançados pelo próprio Jesus Cristo com sua Paixão.

Um dos principais que, deixando a pátria, distante daqui mais de 300 milhas, viera a ter conosco, acompanhado do Ir. Pero Correia, a fim de receber os preceitos da lei divina e a doutrina da fé cristã, tendo ido um dia à povoação dos portugueses afastada de nós 9 milhas, e sendo convidado por um cristão a beber, respondeu que determinara deixar os antigos costumes e que isso lhe estava proibido por nós. Insistiu o outro: não tenhas medo, que eles não virão a saber. Vencido afinal por longa importunação, consentiu e

deu-se à bebida. Por causa dela, caiu em gravíssima doença, a que se seguiu a morte. Faleceu, porém, confessado e contrito, depois de recebido o batismo. Este costumava repetir-nos a cada passo que muitas vezes era chamado do céu e incitado a vir ter conosco por um filho seu inocente, falecido depois do batismo, e que não duvidava ter sido trazido aqui pelo filho.

Outro, que fora há muito feito cristão pelos portugueses, que habitaram outrora nesta vila, mas se apartara de nós para poder seguir com mais liberdade os costumes gentílicos, viu-se atingido de grave doença e (manifesto juízo de Deus!) não pôde aproveitar-se do auxílio dos irmãos. Pois, quando chegamos, já tinha perdido o uso da fala; e vindo a morrer, para terror dos outros, privamo-lo de sepultura eclesiástica, e se sepultou como gentio quem como gentio vivera.

Nem parece menos digno de admiração outro caso. Tendo o nosso Padre (Nóbrega) decidido que levássemos à sua terra alguns índios, que chamam carijós, para que ajudassem os restantes a converter-se à fé de Cristo, atacou-os doença súbita de que morreram quase todos. Ora soubemos depois que eles não estavam bem dispostos conosco e tinham assentado apartar-se de nós, quando estivessem na própria terra, ou fazer-nos outro mal maior. Mas, sem ajuda deles, se alguma vez formos àquela nação ou a outras muitas, vizinhas desta, esperamos colher maior fruto.

Comentário – Os carijós, índios que habitavam o Litoral do Brasil, desde o extremo sul do Estado de São Paulo até o atual Rio Grande do Sul, eram aparentados com os guaranis, do Paraguai. Eram mais abertos à evangelização e, ao que parece, tinham índole pacífica e não estavam habituados ao canibalismo, à poligamia e ao vício da embriaguez. São frequentes, nas cartas jesuíticas dos primeiros tempos, tanto luso-brasileiras quanto hispano-paraguaias, as referências simpáticas e favoráveis aos carijós. Ao escrever esta carta, Anchieta ainda não os conhecia bem, e não parece ter tido boa impressão, a julgar pelo procedimento furtivo e pouco leal que esses primeiros carijós teriam demonstrado, pelo que vieram, no seu entendimento, a morrer. Mais tarde, Anchieta tomaria mais contato com os carijós e viria a amá-los de modo especial, tomando-os sob sua proteção e até ameaçando severamente os portugueses que, atraídos pela natural docilidade dos índios daquela tribo, queriam escravizá-los.*

Estes, com quem vivemos, têm muito antigas inimizades com

* Cfr. Charles Sainte-Foy, *São José de Anchieta, o Apóstolo do Brasil*, p. 164.



outros da mesma nação e por isso frequentissimamente há guerra entre uns e outros para a qual se juntam muitos de diversas partes; e até quando nós estávamos entre eles, partiram contra os inimigos. Na véspera de entrarem em luta, os que tinham vindo doutras partes, como é costume deles, construíram uma pequena cabana [e] começaram a oferecer sacrifício aos feiticeiros (a quem chamam pajés), perguntando-lhes que lhes iria suceder no combate. Sendo convidados para isso também os nossos catecúmenos e outros entre os quais a palavra de Deus já fora semeada por meio dos irmãos da Companhia, responderam que não queriam prestar fé àquelas mentiras, que traziam o seu Deus nos próprios corações e que fiados no seu auxílio haviam de ganhar maior vitória do que eles com seus sacrifícios imundos.

Travando-se a batalha e aparecendo grande multidão de inimigos, os nossos, tomados de medo e terror, começaram a perder o ânimo. Vendo isto, a mulher do principal desta aldeia (Tibiriçá), já batizada, a qual partira para a guerra juntamente com o marido, como é costume deles, exortou a todos com espírito viril a que, perdendo o medo, fizessem o sinal da cruz na frente. E deste modo só dois que o deixaram de fazer, foram feridos e um morreu. Os inimigos foram dispersos e postos em fuga pelos restantes; e, sendo alguns tomados pelos nossos catecúmenos, foram mortos e sepultados à maneira dos cristãos. Antes costumavam comê-los com a maior alegria e grandes vozerias e cantos. E pouco depois de se afastarem, vieram os contrários e, encontrando sepultados os que julgavam ser inimigos, desenterraram-nos e levaram-nos para comer.

Regressando da guerra, não encontrando um deles a mulher em casa e ouvindo dizer que ela o tinha deixado, aceso no maior furor veio à Igreja onde ela aprendia a doutrina e tratou-a indignamente, puxando-a para fora pelos cabelos diante de todos e dando-lhe grandes punhadas e bofetadas. Tendo notícia disto o principal, prendeu-o, pedindo-nos que mandássemos fazer algemas, pois dizia ter desejo de lançar na prisão todos os criminosos e, sobretudo, aquele que cometera tão grande crueldade no templo de Deus. Mas, sendo afinal solto por nossa intercessão, pediu-nos perdão, tendo feito aquilo, não por própria determinação, mas levado por alguns maus conselheiros. A sujeição deste índio é muito para admirar, não vivendo eles obrigados a nenhuma lei, nem direito, e não obedecendo à autoridade de ninguém.

Comentário – O episódio demonstra a crescente influência dos jesuítas entre os índios, a ponto de obterem a modificação do entranhado costume de devorar os inimigos. Mostra também o respeito e a ascendência que obtinham junto aos índios, até mesmo entre os chefes, em substituição dos antigos pajés.

Aqueles feiticeiros, de que já falei, são tidos em grande estima. De fato, chupam os outros quando estes sofrem alguma dor, e afirmam que os livram da doença e que têm sob seu poder a vida e a morte. Nenhum destes aparece entre nós, porque lhes descobrimos os enganos e as mentiras. Um dos catecúmenos, porém, apresentou-se para ser curado a um, que passava por aqui com os demais a caminho da guerra. Tendo-o sabido um filho, que se encontra entre nós na escola, repreendeu-o duramente, dizendo que ele havia de ser um demônio e que não entrasse mais na Igreja, pois recusou a acreditar em nós para se fiar num feiticeiro.

Uma menina de quatro ou cinco anos, caída em doença grave pedia muitas vezes com lágrimas à mãe que a levasse à Igreja; e gemendo diante do altar, dizia na própria língua: "Ó Pai, sara-me". Interrogada pelo seu pai se queria lhe trouxesse aquele feiticeiro para lhe dar remédio, rompendo em grande pranto lançou-se ao chão, dizendo que queria voltar à antiga saúde não com o auxílio do feiticeiro, mas com o de Deus; e o próprio Senhor o fez, pois tratada pelos nossos irmãos com certa mezinha, ela recuperou inesperadamente a saúde.

Comentário – Os dois episódios narrados por Anchieta são ilustrativos da confrontação sistemática havida entre os pajés e os jesuítas, ou seja, dos ministros das duas religiões em oposição. Em toda a história da Igreja, a maior oposição à sua expansão sempre foi feita pelos sacerdotes dos cultos pagãos. Camões chega a glosar esse fato quando comenta, no Canto X de *Os Lusíadas*, a oposição que teria encontrado São Tomé na sua pregação na Índia, onde um sacerdote pagão matou o próprio filho para acusar, dessa morte, o apóstolo: "*inimiga não há, tão dura e fera, / Como a virtude falsa, da sincera*".* A única exceção conhecida a essa regra deu-se na Irlanda, com seu evangelizador São Patrício, que iniciou seu trabalho de modo inverso: instruiu e converteu ao cristianismo os sacerdotes célticos (druidas), transformou-os em monges e sacerdotes católicos fervorosos e, com o auxílio deles, evangelizou o restante da população.

Esperamos com a graça e favor divino, que se hão de recolher

* *Os Lusíadas, Canto X, 113.*



ubérrimos frutos por meio dos operários que o Senhor mandará para esta vinha tão fecunda; mas julgamos que já não é pouco fruto o maior benefício de Deus, que entre tanta multidão de infelizes, algumas poucas ovelhas se abstenham ao menos de comer seus próximos.

Com o Reverendo em Cristo P. Manoel da Nóbrega moramos presentemente aqui sete irmãos, separados do convívio dos portugueses e unicamente aplicados à conversão dos índios. Temos também em casa conosco alguns filhos dos gentios, que atraímos a nós de diversas partes. Estes apartam-se tanto dos costumes dos pais, que, passando aqui perto de nós o pai de um, e visitando o filho, este muito longe esteve de lhe mostrar qualquer amor filial e terno, de maneira que só por pouco tempo, contra a vontade e obrigado por nós, é que falou com o pai; e outro, estando já há muito separado dos pais, indo de caminho uma vez com nossos irmãos pela aldeia que a mãe habitava, e dando-lhe estas licenças a ir visitar se quisesse, passou sem saudar a mãe; deste modo põem muito acima do amor dos pais o amor que nos têm. Louvor e glória a Deus, de quem deriva todo o bem.

Desde janeiro até o presente, estivemos às vezes mais de vinte numa casa pobrezinha, feita de barro e paus e coberta de palha, de 14 passos de comprimento e 10 de largura, que é ao mesmo tempo escola, enfermaria, dormitório, refeitório, cozinha e despensa; mas não temos saudades das casas amplas que os nossos habitam noutras partes. Com efeito, em mais estreito lugar foi posto Nosso Senhor Jesus Cristo, quando se dignou nascer num pobre presépio entre dois brutos animais e em estreitíssimo morrer por nós na cruz. Esta casa construíram-na os próprios índios para nosso uso, mas agora preparamo-nos para fazer outra um pouco maior, de que nós seremos operários com o suor de nosso rosto e o auxílio dos índios.

Comentário – Esta é a descrição física, muito conhecida porque muitas vezes citada, que Anchieta faz da primeiríssima “*casa pobrezinha*” de taipa de madeira (“*feita de barro e paus*”), embrião da gigantesca metrópole paulopolitana. A descrição é simples e desprezível, mas a referência ao presépio em que nasceu Jesus Cristo e à cruz em que morreu por nós lhe confere uma elevação e até mesmo uma grandeza literária sublimes.

Encontramo-nos de fato em tal estreiteza, que muitas vezes é necessário dar ao ar livre a lição de gramática aos irmãos e, aper-

tando frequentemente fora o frio e dentro o fumo, antes queremos sofrer fora o frio do que dentro o fumo.

Quanto aos meninos que andam na Escola, quem não se comoverá vendo-os expostos ao vento e ao frio, aquecendo-se ao calor dum tição aceso, e aplicar-se à lição numa pobríssima e velhíssima, e, no entanto, feliz cabana?

Comentário – A narração adquire, aqui, um realismo e uma vivacidade dignos de nota. O leitor se sente psicologicamente transportado para o ambiente descrito, participando do estado de espírito ali reinante...

O principal alimento desta terra é farinha de pau, que se faz de certas raízes que se plantam, e chamam mandioca, as quais – quando comidas cruas, assadas ou cozidas – matam. É necessário deitá-las na água até apodrecerem; apodrecidas, desfazem-se em farinha, que se come, depois de torrada em vasos de barro bastante grandes. Isto substitui entre nós o trigo. Outra parte do mantimento fornecem-na carnes do mato, como são macacos, gamos, certos animais semelhantes a lagartos, pássaros e outros animais selvagens, e ainda peixes de rio, mas estas coisas raras vezes. A parte principal da alimentação consiste, portanto, em legumes, como favas, abóboras e outros que se podem colher da terra, folhas de mostarda e outras ervas cozidas; em vez de vinho, bebemos água cozida com milho, ao qual se mistura mel, se o há. Assim sempre bebemos tisanas ou remédios; e se há isto, não nos parece sermos pobres.

Comentário – Minucioso na sua descrição, como se requeria numa carta da natureza do relatório quadrimestral, Anchieta fornece nessa passagem elementos importantes para o historiador moderno conhecer e avaliar o dia-a-dia e o passadio dos primeiros missionários. A dimensão científica, naturalística, até mesmo antropológica do jovem José de Anchieta é notável. O canarino – ou, como preferia ser designado, biscainho – foi, de todos os pontos de vista, um homem à frente de seu tempo.

As coisas necessárias para a conservação de nossa vida adquirimo-las com o trabalho de nossas mãos, como o Apóstolo S. Paulo, para não sermos pesados a nenhum destes. Devemo-las principalmente às mãos de um irmão nosso, ferreiro, ainda que nada peça, oferecem-lhe os índios, em paga das coisas que lhes faz, farinha e legume e às vezes carne e peixe. A isto ajuntam-se também



outras esmolas que eles, movidos pelo amor de Deus, nos dão, e assim muitas vezes o Senhor, a cujo cuidado nos entregamos, nos provê até donde menos esperávamos, a nós que nos encontramos faltos de todas as coisas.

Comentário – “*Como o Apóstolo S. Paulo*”: alusão ao fato de o Apóstolo não querer ser oneroso para os fiéis de Tessalônica (I Tess. 2,7) e de exercer sua profissão de fabricante de tendas como meio de manutenção da própria vida, ainda durante seu trabalho apostólico. Este último fato é registrado em *Atos dos Apóstolos* (18,3-4).

Não podemos, portanto, deixar de admirar muito a grandíssima bondade de Deus conosco, que nos conserva perfeitamente a saúde do corpo, carecendo nós por completo de todos os mimos, sendo o alimento indispensável muito insípido e de pouca substância e não nos deixando a terra viver em delícias. Assim, um irmão nosso, que viera doente de Portugal, e vivia numa aldeia distante desta nossa 90 milhas, tinha por alimento diário uma galinha, que se lhe ia buscar a diversos lugares com não pouco trabalho ainda que por baixo preço; e o estômago não a podia conservar e logo vomitava. Quando, porém, veio para aqui e começou a alimentar-se das nossas comidas pobríssimas, pôs-se robusto.

Comentário – A galinha cozida em água e acompanhada de grãos ou vegetais, a famosa “canja”, era reputada entre os portugueses do século XVI como o mais saudável e eficaz dos medicamentos. Era o tratamento dado aos doentes, às parturientes, aos que se restabeleciam de qualquer doença ou ferimento. O costume perdurou e todos nós ainda fomos tratados por nossas mães ou avós com ele. Recentes estudos científicos descobriram substâncias maravilhosas na canja, dando, assim, embasamento racional e científico ao que parecia simples crendice herdada de geração em geração...

Na outra aldeia de índios estão semeando a palavra de Deus o P. Francisco Pires e o P. Vicente Rodrigues com outros irmãos; fazem, contudo, pouco fruto por causa da dureza deles.

Esta parte da região do Brasil que habitamos está, segundo dizem, a 22 graus de latitude sul. Mas, desde Pernambuco, que é a primeira povoação de cristãos até aqui e mais além, toda esta costa marítima, na extensão de 900 milhas, é habitada por índios que, sem exceção, comem carne humana; nisso sentem tanto prazer e doçura que frequentemente percorrem mais de 300 milhas quan-

do vão à guerra. E se cativarem quatro ou cinco inimigos, sem cuidarem de mais nada, regressam para com grandes vozearias e festas e copiosíssimos vinhos, que fabricam com raízes, os comem, de maneira que não perdem nem sequer a menor unha, e toda vida se gloriam daquela egrégia vitória. Até os cativos julgam que lhes sucede nisso coisa nobre e digna, deparando-se-lhes morte tão gloriosa, como eles julgam, pois dizem que é próprio de ânimo tímido e impróprio para a guerra morrer de maneira que tenham de suportar na sepultura o peso da terra, que julgam ser muito grande. Estes, entre os quais trabalhamos, estão espalhados pelo interior na extensão de 300 milhas, como julgamos, e todos comem carne humana, andam nus e habitam casas de madeira e barro, cobertas de palha ou cascas de árvores.

Não estão sujeitos a nenhum rei ou chefe e só têm alguma estima aqueles que fizeram algum feito digno de homem forte. Por isso frequentemente, quando os julgamos ganhos, recalcitram, porque não há quem os obrigue pela força a obedecer; os filhos obedecem aos pais conforme lhes parece; e finalmente cada um é rei em sua casa e vive como quer: por isso nenhum fruto, ou não menos pequeníssimo, se pode colher deles, se não se juntar a força do braço secular, que os dome e sujeite ao jugo da obediência. Vivendo sem leis nem autoridade, segue-se que não se podem conservar em paz e concórdia, de maneira que cada aldeia consta de só seis ou sete casas, nas quais, se não fosse o laço e união do sangue, não podiam permanecer juntos, mas comer-se-iam uns aos outros, como vemos que acontece em muitos outros lugares, onde eles não dominam essa paixão insaciável, nem sequer para se absterem de devorar abominavelmente os consanguíneos.

Comentário – Neste trecho, Anchieta descreve com horror os costumes indígenas no que eles tinham de mais censuráveis, porque mais opostos à lei natural (o “*jugo da razão*”, a que mais acima aludira): as contínuas guerras sem motivo, o canibalismo, a poligamia, o nudismo, o nomadismo. Nesses pontos, é muito categórica a rejeição de Anchieta, muito enfática a sua crítica às práticas indígenas. Não se pense, porém, que Anchieta rejeitasse *in totum* a cultura tupi, tal como ela existia e se apresentava diante de seus olhos. Na verdade, Anchieta descobria nela belezas e virtualidades muito marcantes. Do idioma tupi, que era designado pelos missionários jesuítas como “*o grego da terra*”, Anchieta foi não apenas um estudioso e um sistematizador de sua estrutura gramatical, mas um verdadeiro entusiasta. Via no tupi belezas e sutilezas comparáveis às do grego clássico, que era então objeto da generalizada admiração de todos os renas-



centistas cultos da Europa. Anchieta não desejava pura e simplesmente abolir a cultura indígena, substituindo-a pela europeia e cristã, mas desejava escoimar a cultura indígena de tudo quando tivesse de contrário ao Direito Natural, de modo que, sem deixar de ser indígena e com as peculiaridades e características boas próprias dos “brasis”, fosse uma autêntica cultura índio-luso-cristã. Esse ideal anchietano está difuso, mas suficientemente claro nos numerosos escritos que deixou, os quais foram coligidos e publicados pelos grandes anchietólogos do século XX, como os Padres Serafim Leite, Armando Cardoso, Hélio Abranches Viotti e Murillo Moutinho – todos jesuítas e membros do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, entidade com mais de 120 anos de existência, à qual me honro de também pertencer.

Juntam-se a isto os matrimônios contraídos com os mesmos consanguíneos até primos diretos, de maneira que, se queremos receber algum para o batismo, por causa do laço de sangue, é difícil encontrar-lhe mulher com a qual possa casar. O que é para nós não pequeno impedimento, pois não podemos admitir ninguém à recepção do batismo conservando a concubina; por isso parecemos sumamente necessário que se mitigue nestas partes todo o direito positivo, de maneira que possam contrair-se matrimônios em todos os graus, exceto de irmãos com irmãs. O mesmo é necessário também fazer-se noutras leis da Santa Madre Igreja, pois, se os quiséssemos obrigar a elas no presente, não há dúvida que não quereriam dispor-se a seguir a fé cristã.

Comentário – Esta passagem é muito importante para se entender a ótica que tinha Anchieta no seu trabalho missionário. Embora ainda muito jovem – tinha 20 anos quando escreveu essa missiva – demonstrava maturidade de espírito, experiência de vida, senso prático e de oportunidades e, também, uma visão jurídica fora do comum. Compreendia perfeitamente que sem transigir com o dogma e com pontos considerados essenciais pela Teologia cristã, o bom senso recomendava que fossem legitimamente abrandadas certas normas eclesiásticas do direito positivo, sem o que muito dificilmente se conseguiria evangelizar o Brasil. Na Europa, a Igreja durante séculos se empenhara para evitar ao máximo os casamentos de parentes consanguíneos, que se sabia serem causa de frequentes doenças degenerativas. Havia, por isso, fixado regras muito estritas. Muitas dessas regras não eram de Direito Natural, nem eram de Direito revelado pelas Escrituras; eram simplesmente leis eclesiásticas estabelecidas pela Igreja visando a um bem específico, em determinadas circunstâncias. Numa sociedade tribal, entretanto, como a dos índios brasileiros, as circunstâncias eram outras; na prática, tornava-se difícil encontrar alguém que não fosse parente num grau

que, na Europa, constituía impedimento. Embora com respeito e submissão às decisões de Roma, Anchieta e Nóbrega consideravam “*sumamente necessário que se mitigue nestas partes todo o direito positivo*”. Que Nóbrega, que fizera profundos estudos jurídicos e era respeitado como jurista, assim pensasse e o propusesse, nada mais natural. Mas que Anchieta, um jovem noviço de 20 anos de idade, se permitisse dar tais conselhos ao Superior Geral de sua Ordem, mostra bem a santa ousadia e espírito arrojado do, entretanto, tão humilde Irmão José de Anchieta.

São tão bárbaros e indômitos que parecem estar mais perto da natureza das feras do que da dos homens. O que não é tanto de admirar como a tremenda malícia dos próprios cristãos, nos quais encontram, não só exemplo de vida, mas também favor e auxílio para praticarem más ações.

De fato, alguns cristãos nascidos de pai português e mãe brasileira, que estão apartados de nós 9 milhas numa povoação de portugueses, não cessam nunca de esforçar-se, juntamente com o seu pai, por lançar à terra a obra que procuramos edificar com a ajuda de Deus, pois exortam repetida e crimosamente os catecúmenos a apartarem-se de nós e a crerem neles, que usam arco e flechas como os índios, e a não se fiarem de nós que fomos mandados para aqui por causa da nossa maldade. Com estas e semelhantes coisas conseguem que uns não creiam na pregação da palavra de Deus e que outros, que parecia já termos encerrado no redil de Cristo, voltem aos antigos costumes e se apartem de nós, para poderem viver mais livremente. Os nossos irmãos tinham gasto quase um ano inteiro em doutrinar uns que distam de nós 90 milhas, e eles, renunciando aos costumes gentílicos, tinham resolvido seguir os nossos e tinham-nos prometido nem matar nunca os inimigos nem comer carne humana. Agora, porém, convencidos por estes cristãos e levados pelo exemplo duma nefanda e abominável depravação, preparam-se, não só para os matar, mas também para os comer.

Comentário – A povoação distante 9 milhas do Colégio era Santo André da Borda do Campo, vida da qual era alcaide João Ramalho. Anchieta aponta o mau exemplo dado por ele (que não chega a nomear pessoalmente) e seus numerosos descendentes mamelucos, como o principal obstáculo à evangelização dos índios.

Da guerra, a que me referi acima, tendo um destes cristãos trazido um cativo, entregou-o a um irmão dele para o matar. E matou-



o de fato com a maior crueldade, tingindo as próprias pernas de vermelho e tomando o nome de quem matara em sinal de honra, como é costume dos gentios; e se não comeu, deu-o ao menos a comer aos índios, exortando-os a que não deixassem perder quem ele matara, mas assassem e levassem para comer. Outro irmão do mesmo, advertindo-se de que tivesse cuidado com a Santa inquisição por seguir alguns costumes gentílicos, respondeu que vararia com flechas duas inquisições. E são cristãos, nascidos de pai cristão, que sendo espinho não pode produzir uvas.

Comentário – “*Sendo espinho, não pode produzir uvas*” – trata-se de alusão ao texto bíblico: “*Pelos seus frutos os conhecereis. Porventura colhem-se uvas dos espinhos, ou figos dos abrolhos? Assim, toda a árvore boa dá bons frutos, e toda a árvore má dá maus frutos*” (Mt., 7,16-17).

Este [João Ramalho] passou quase 50 anos nesta região, junto com uma concubina brasileira, e gerou muitos filhos: a salvá-los dedicaram os irmãos da nossa Companhia todos os cuidados e canseiras, pedindo-lhes com toda a mansidão e incitando-os em espírito de brandura a apartarem-se da má vida. Tanto que o P. Manoel de Paiva se valeu muito do laço de sangue bem chegado, que reconheceu existir entre si e o pai deles, e julgou que se poderia conseguir deste modo alguma coisa em favor do mesmo homem. Notando, porém, que nenhum fruto se obtinha dele, mas que pelo contrário continuavam os maiores escândalos – por causa da maneira de viver torpe e dissoluta tanto do pai como dos filhos, que estão unidos com duas e duas filhas do mesmo pai – começaram os irmãos a exercer sobre eles algum rigor e violência, sobretudo separando-os da comunhão da Igreja. Mas eles, que deveriam ter mudado com esta medida, estão a tal ponto depravados que nos têm o maior ódio e procuram prejudicar-nos por todos os modos, ameaçando-nos até de morte, mas principalmente esforçando-se por inutilizar a doutrina em que instruímos e educamos os índios, e por concitar o ódio deles contra nós. E assim, se não se extinguir completamente esta peste tão perniciosa, não só não poderá progredir a conversão dos infieis, mas terá de debilitar-se e diminuir cada vez mais. Mas, dito isto de passo volto ao meu propósito.

Comentário – Anchieta tratou do problema representado por Ramalho e seus descendentes, exprimindo-se com linguagem veemente e dura, e pedindo o apoio do “*braço secular*”, ou seja, a força legal das autoridades para pôr cobro

àquela “*peste tão perniciosa*”. Não estava a se referir às pessoas, não estava propondo que fossem elas extintas. O que propunha é que fossem punidas e coibidas, de modo a se extinguir a oposição que faziam contra a expansão missionária.

A confrontação entre Ramalho e os jesuítas é bem estudada, até nos seus pormenores, pelo Pe. Hélio Abranches Viotti, historiador consciencioso que tinha tudo para ser, no caso imparcial, já que era membro da Companhia de Jesus e, também, descendente direto de João Ramalho.

Ramalho, que dera apoio total aos portugueses quando acolhera Martim Afonso de Sousa, que recebera de bom grado os primeiros jesuítas, sendo até parente próximo do Pe. Manuel de Paiva, e que constituía regularmente a vila de Santo André da Borda do Campo de acordo com os costumes do Direito luso, estava, desde 1551, em franca oposição aos jesuítas e se tinha tornado obstáculo ao trabalho apostólico destes. O motivo da oposição se deve ao fato da situação conjugal irregular de Ramalho, que, ao que parece, ainda tinha mulher viva em Portugal, mas aqui no Brasil vivera maritalmente durante várias décadas com Bartira, filha de Tibiriçá e, devido a essa situação, durante mais de 20 anos não cumprira os seus deveres pascais. Durante muito tempo, o problema moral e canônico foi elidido porque se supunha mais provável que a esposa de Ramalho, àquela altura, já estivesse morta. Mas, em determinada ocasião, ocorreu que o Padre Leonardo Nunes entendeu que não mais poderia temporizar, e julgou de seu dever moral tomar medidas mais sérias, declarando que Ramalho somente poderia voltar à prática religiosa depois de regularizar sua situação moral. Foi essa a razão do rompimento de Ramalho e seus filhos com os jesuítas. Num primeiro momento de ira, um dos filhos de Ramalho quis matar o Padre Leonardo Nunes, sendo impedido pela mãe, a índia Bartira, que tinha sido batizada com o nome de Isabel e era cristã fervorosa. Bartira, aliás, tão logo ciente da irregularidade de sua situação, deixou de coabitar com Ramalho, mas continuou governando como matriarca sua imensa família, constituída por numerosos filhos e muitas dezenas de netos e bisnetos. Era muito respeitada pelos portugueses porque, sendo filha do chefe Tibiriçá, recebia honras de nobre, quase como princesa. Quando morreu, foi sepultada com todas as honras na igreja dos jesuítas.

Na altura em que escreveu esta carta, Anchieta ainda estava recém-chegado da Europa e, informado da situação pelos outros jesuítas, traçou um quadro extremamente desfavorável do patriarca Ramalho. Alguns anos depois, entretanto, tudo se resolveu. A atitude decidida do Pe. Leonardo Nunes, que quase lhe custou a vida, abalou profundamente a consciência de Ramalho, que conservava muito viva a fé de seus ancestrais, o que o levou a se reconciliar com os jesuítas e regularizar sua situação canônica. O próprio Anchieta, nessa ocasião já ordenado, teria sido, segundo deduz Viotti, o sacerdote que lhe ministrou os sacramentos, em 1568. A virtuosa Bartira teve grande papel na conversão de Ra-



malho, que passou os últimos 12 anos de sua vida muito cristãmente, morrendo centenário e com fama de alta virtude em 1580. Foi sepultado, também com honras, pelos jesuítas na igreja do seu colégio.

“Completa-se com este remate histórico a reabilitação cristã do patriarca dos bandeirantes. E avulta perante a nossa admiração a grandeza humana do primeiro paulista” – escreve Viotti.*

E conclui seu capítulo com um belo período que não é demais transcrever aqui: *“Impossível não admirar, diante desse epílogo, os misericordiosos e insondáveis desígnios da Providência. Ali, naquele chão sagrado do Pátio do Colégio, foram novamente reunidos pela morte e dormem lado a lado o sono dos justos Bartira e João Ramalho. Dali, lado a lado, hão de ressurgir do pó, quando soar a trombeta do juízo final, para encarar face a face, serenamente, o olhar do Juiz supremo de todos nós”*.**

Além destes índios, há outro gentio espalhado ao longe e ao largo, a que chamam carijós, nada distinto destes quanto à alimentação, modo de viver e língua, mas muito mais manso e mais propenso às coisas de Deus, como ficamos sabendo claramente da experiência feita com alguns que morreram aqui entre nós, bastante firmes e constantes na fé. Estes estão sob o domínio dos castelhanos, a quem de boa vontade constroem as casas e de boa mente ajudam a obter as coisas necessárias à vida.

Comentário – Aqui, mais uma vez se vê uma alusão simpática aos carijós, a despeito da falsidade de uns poucos que mais acima noticiara.

A estes seguem-se inumeráveis outras gentes a ocidente, pelo interior até à Província do Peru, quase todas as quais percorreu um irmão nosso. São mansas, chegam-se mais perto da razão, estão todas sujeitas a um só chefe, vive cada um com a mulher e os filhos separadamente em sua casa, e de maneira nenhuma comem carne humana. Se a palavra de Deus lhes for anunciada, não há dúvida que há de aproveitar mais com eles num mês do que com estes num ano.

E outra infinita multidão de nações está vizinha destes, chamados pelo próprio nome escravos [“Servi”] (Tapuias) por meio dos quais se vai até o Amazonas, e julgamos que vivem etíopes na outra banda do mar.

* *Anchieta, o apóstolo do Brasil*, p. 157.

** Op. cit, p. 158.

Foi agora enviado o Irmão Pero Correia, com dois outros irmãos, a umas aldeias de índios, que estão ao longo do mar, para lhes pregar a palavra de Deus e sobretudo, se puder ser, para abrir caminho até certos povos que chamam ibiraiaras, os quais julgamos que se avantajam a todos estes no uso da razão, na inteligência e mansidão dos costumes. Todos estes obedecem a um só senhor, têm horror a comer carne humana, contentam-se com uma só mulher, guardam diligentemente as filhas virgens – coisa de que os outros não cuidam – não as entregam a ninguém senão ao próprio marido, e se a esposa comete adultério o marido mata-a. Mas se esta, fugindo às mãos do marido, se refugia na casa do chefe, é recebida por ele com bondade e é conservada lá até se aplacar completamente a ira do marido. Se alguém se apodera duma coisa alheia, é levado diante do chefe e ele manda-o açoitar por um algoz. Não creem em nenhuma idolatria ou feiticeiro, e avantajam-se a muitíssimos outros nos bons costumes, de maneira que parecem muito próximos da lei da natureza. Só parecem neles digno de repreensão matarem às vezes na guerra os cativos e guardarem as cabeças deles como troféus.

Comentário – Neste trecho, encontramos duas passagens em que Anchieta se refere a índios que guardavam a Lei Natural e deviam ser preferencialmente atendidos pelos pouco numerosos missionários. Primeiramente, ele fala de tribos existentes no interior, para os lados da “Província do Peru”, as quais *“são mansas, chegam-se mais perto da razão, estão todas sujeitas a um só chefe, vive cada um com a mulher e os filhos separadamente em sua casa, e de maneira nenhuma comem carne humana”*.

Depois, ele faz referência a *“certos povos que chamam ibiraiaras”*, que parecem os melhores e mais promissores de todos (*“os quais julgamos que se avantajam a todos estes no uso da razão, na inteligência e mansidão dos costumes”*), porque observantes do Direito Natural (*“muito próximos da lei da natureza”*). Só lhes exprobra o costume de reduzirem e conservarem como troféus as cabeças dos inimigos abatidos...

Esperamos agora a chegada do P. Luis da Grã, para se deliberar com o seu conselho o que se há de afinal fazer e se hão de mandar alguns dos irmãos para aquelas nações, no caso de os haver. Temos grande falta deles, por isso muita obrigação tem V. R. Paternidade de mandar operários para tão fecunda messe. Esperamos confiadamente que o faça, porque Deus, pelo cuidado que tem desta região, a entregou à particular administração de V. R. Paternidade.



Comentário – Anchieta insiste, respeitosamente, no pedido constante de todas as cartas de seus companheiros: que venham da Europa mais missionários, porque “*a messe é grande, mas os operários são poucos*” (Lc, 10,2). Embora respeitosa, humilde e filial, a carta é veemente: chega a lembrar a Santo Inácio que ele tem obrigação moral de mandar operários para a messe brasileira. Mais uma vez, Anchieta dá aqui mostra de ousadia e intrepidez.

A isto acrescenta-se também que, tendo-se dirigido todas as orações e gemidos dos nossos Irmãos, desde que estão cá, a pedirem continua e fervorosamente a Deus se dignasse mostrar claramente o caminho, pelo qual estes gentios se haviam de levar à fé, agora acabou Ele por mostrar grandíssima abundância de ouro, prata, ferro e outros metais antes bastante desconhecida, como todos dizem, e esta abundância julgamos que será ótimo e fácil meio, como já nos ensinou a experiência. Pois, vindo para aqui muitos cristãos, sujeitarão os gentios ao jugo de Cristo, assim estes serão obrigados a fazer por força, aquilo que não é possível levá-los por amor.

Comentário – Embora santo e movido interiormente, acima de tudo, por razões de ordem espiritual, Anchieta não deixa de ser homem do seu tempo e, com espírito prático, julga oportuno acenar com a perspectiva de metais preciosos e riquezas para atrair europeus. É no fim da carta, de modo complementar e acessório que o faz... mas não deixa de o fazer.

Resta que peçamos humildemente sermos encomendados, nós e estas almas, nas orações de V. R. Paternidade e de todos os nossos Irmãos.

Piratininga, Casa de São Paulo, 1554.

O último da Companhia de Jesus, José.

Comentário – Como fecho da linda carta, uma derradeira manifestação da humildade do missivista. É como o “*último da Companhia de Jesus*” que a assina.

* * *

Com a carta, também se encerra este artigo. Que maior glória poderia ter a cidade de São Paulo, do que possuir uma “certidão de nascimento” lavrada por um santo que se dirigia a outro santo?

Fontes:

ANCHIETA, José de. *Cartas, Informações, Fragmentos Históricos e Sermões*. Belo Horizonte: Itatiaia/EDUSP, 1988.

ANCHIETA S. J., José de. *Cartas – Correspondência Ativa e Passiva* (Pesquisa, introdução e notas de VIOTTI S. J., Hélio Abranches). São Paulo: Loyola, 2ª. edição, 6º. volume, 1984. Disponível em: <https://books.google.com.br/>

LEITE S. J., Serafim. *Novas Cartas Jesuíticas (de Nóbrega a Vieira)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Série Brasileira, vol. 194, 1940.

Obras consultadas ou citadas:

VIOTTI S. J., Hélio Abranches. *Anchieta, o apóstolo do Brasil*. São Paulo: Loyola, 1966.

VIOTTI S. J., Hélio Abranches; MOUTINHO S. J., Murillo. *Anchieta nas Artes*. São Paulo: Loyola, 1991.

SAINTE-FOY, Charles. *São José de Anchieta, o Apóstolo do Brasil – Vida, obra e milagres*. Trad. de Armando Alexandre dos Santos. São Paulo: Petrus, 2014.

VASCONCELOS S. J., Simão de. *Crônica da Companhia de Jesus*. Petrópolis: Vozes/Instituto Nacional do Livro, 3ª. ed., 2 vols, 1977.

CASTRO S. J., Fernando Pedreira de. *Crônica da Igreja no Brasil – Período Pre-Anchietano (1500-1553)*. Rio de Janeiro: Editora ABC, 1938.

GALANTI S. J., Raphael M.. *Historia do Brasil*. São Paulo: Duprat & Comp., 2ª. edição, 1911.

MOTTA FILHO, Cândido. *A vida de Eduardo Prado*. Rio de Janeiro: Coleção Documentos Brasileiros, n. 129, 1967.

JESUS, Damásio de. *Lectio Doctoralis* (aula proferida na Universidade de Estudos de Salerno, Itália). São Paulo: Ed. Damásio de Jesus, 2004.

FERREIRA, Waldemar Martins. *História do Direito Brasileiro*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1951, tomo I.

FERREIRA FILHO, Manoel Rodrigues. *As repúblicas municipais do Brasil (1532-1820)*. São Paulo: Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Cultura, 1980.

CNBB (Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros). *Catecismo da Igreja Católica* (edição revisada de acordo com o texto oficial em latim). São Paulo: Vozes, 1998.